



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 384, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Concede, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal Vitor Pedro Ribeiro, por 6 meses.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8160, de 21.6.2017 – PAD Nº 8160/2017,

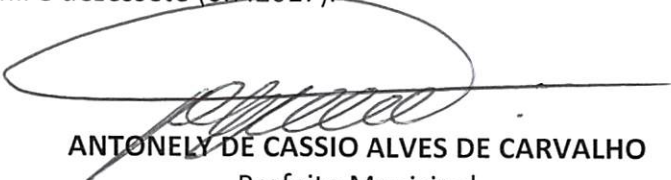
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **VITOR PEDRO RIBEIRO**, portador da CI-RG nº 3.510.911-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 149.713.108-19, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 456/2000, de 1º.3.2000, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **10.7.2017 a 9.1.2018**, relativa ao período aquisitivo de **1º.3.2005 a 28.2.2010 e 1º.3.2010 a 28.2.2015**, de acordo com o art. 92, parágrafo único, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (6.7.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 984 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 367, DE 30 DE JUNHO DE 2017*.

Nomeia Wilha Galdino Alves, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando a Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR WILHA GALDINO ALVES, portador da CI-RG nº 9.792.559-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 044.925.929-38, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 8.8.2016.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Saúde, Wilha Galdino Alves, caberá ainda, a gestão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI, conforme o artigo 14, da Lei 4.320/64 e, pela Lei nº 587, de 5 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 384, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Concede, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal Vitor Pedro Ribeiro, por 6 meses.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8160, de 21.6.2017 – PAD Nº 8160/2017,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, LICENÇA ESPECIAL ao servidor público municipal VITOR PEDRO RIBEIRO, portador da CI-RG nº 3.510.911-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 149.713.108-19, ocupante do cargo de MOTORISTA, admitido pela Portaria nº 456/2000, de 1º.3.2000, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 10.7.2017 a 9.1.2018, relativa ao período aquisitivo de 1º.3.2005 a 28.2.2010 e 1º.3.2010 a 28.2.2015, de acordo com o art. 92, parágrafo único, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (6.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente